



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 19 de dezembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), de acordo com a Lei nº 152, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 280.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

03104 - ESPORTE E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.006 - CONSTRUÇÃO DE ARÉAS DE LAZER

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações.

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações.

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.008 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações.

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente

90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações.

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 280.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal
Decreto: